

## ANEXO VII

### MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE DESTAQUES NO PAGAMENTO MENSAL E DE RETENÇÃO E UTILIZAÇÃO DA GARANTIA

(A ser preenchido no momento da assinatura do contrato)

#### CONTRATO N° XXXX

\_\_\_\_\_ (identificação do licitante),  
inscrita no CNPJ n° \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.  
\_\_\_\_\_ (nome do representante), portador da Cédula de  
Identidade RG n° \_\_\_\_\_ e do CPF n° \_\_\_\_\_, AUTORIZA, para os  
fins do artigo 19-A e 35 da Instrução Normativa n° 02, de 30/04/2008, da Secretaria de  
Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e  
Gestão, e dos dispositivos correspondentes do Edital:

( ) que os valores relativos aos salários e demais verbas trabalhistas devidos  
aos trabalhadores alocados na execução do contrato sejam descontados da  
fatura e pagos diretamente aos trabalhadores, quando houver falha no  
cumprimento dessas obrigações por parte da Contratada, até o momento da  
regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis, conforme o artigo 19-A,  
inciso IV, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 2/2008;

( ) que os valores provisionados para o pagamento de férias, 13º salário e rescisão contratual dos trabalhadores alocados na execução do contrato sejam destacados do valor mensal e depositados em conta-corrente vinculada, bloqueada para movimentação e aberta em nome da empresa junto a instituição bancária oficial, conforme o artigo 19-A, inciso I, e Anexo VII, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2/2008;

( ) que os valores devidos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS sejam retidos na fatura e depositados diretamente nas respectivas contas vinculadas dos trabalhadores alocados na execução do contrato, observada a legislação específica, e conforme o artigo 19-A, inciso II, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2/2008;

( ) que a Contratante utilize o valor da garantia prestada para realizar o pagamento direto das verbas rescisórias aos trabalhadores alocados na execução do contrato, caso a Contratada não efetue tais pagamentos até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, conforme artigos 19, XIX, e 35, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2/2008.

Município de \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

(assinatura do representante legal do licitante)

# Documento Digitalizado Restrito

## ANEXO VII - Modelo de autorização para a utilização da garantia e de pagamento direto

**Assunto:** ANEXO VII - Modelo de autorização para a utilização da garantia e de pagamento direto

**Assinado por:** Wellington Silva

**Tipo do Documento:** Autos

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Restrito

**Hipótese Legal:** Atividade Empresarial - cuja divulgação possa representar vantagem competitiva e outros agentes econômicos (Art. 5º, § 2º, do Decreto nº 7.724/2012)

**Tipo do Conferência:** Documento Digital

Documento assinado eletronicamente por:

- Wellington de Lima Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 22/04/2022 00:18:05.

Este documento foi armazenado no SUAP em 22/04/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 955388

**Código de Autenticação:** d752746a26

